



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete da Presidência/Legislativo

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

AUTÓGRAFO Nº. 016/CMRM-2026

Projeto de Lei nº. 015/2026 (Mens.16 PL Executivo 14)

AUTOR: Poder Executivo Municipal

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$280.000,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$51.101,54.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância financeiro na importância de **R\$280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02.012.20.605.0011.1173 – Pavimentação em Blocos Sextavados da Feira do Bairro Beira Rio – Termo de Convênio nº 574/2025/PGE-SEOSP

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$280.000,00

Sub-total:.....R\$280.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo discriminado:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

VALOR: R\$280.000,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$51.101,54 (CINQUENTA E UM MIL, CENTO E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:



02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02.012.20.605.0011.1173 – Pavimentação em Blocos Sextavados da Feira do Bairro Beira Rio – Termo de Convênio nº 574/2025/PGE-SEOSP

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$51.101,54

Sub-total:.....R\$51.101,54

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02.012.20.605.0011.2219 – Implantação e Fortalecimento de Canais de Comercialização da Agricultura Familiar

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$51.101,54

Sub-total:.....R\$51.101,54

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador “Jorge Teixeira de Oliveira”, **11 de Março** de 2026.

IVAN FERREIRA VASCONCELOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal



Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Ivan Ferreira de Vasconcelos



11/03/2026 14:42:36

<https://rolimdemoura.oxxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=50034909-65d3-4ff4-9fc4-8f556ed3e372>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

